



PORTARIA Nº 066/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gratificação, em razão de formação superior e disponibilidade para atendimento em regime de plantão.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando:

- O disposto na legislação municipal vigente quanto à concessão de gratificações por encargos especiais ou disponibilidade plena;
- A necessidade de atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde em serviços técnicos especializados em Radiologia;
- O diploma de graduação em Tecnologia em Radiologia conferido à servidora abaixo nominada;
- A expressa anuência da servidora para permanecer à disposição da municipalidade para atendimento em qualquer horário e dia, conforme as necessidades do serviço público;

RESOLVE

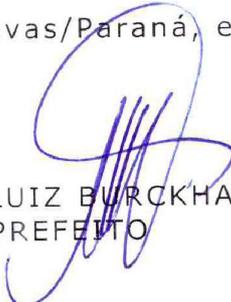
Art. 1º. Conceder à servidora DANIELI DOS SANTOS TELLES, matrícula funcional n.º 99962-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seu vencimento básico mensal, a título de encargo especial, em razão de sua formação superior em Radiologia e da disponibilidade permanente para atendimento das demandas do Município, inclusive em regime de plantão, a qualquer tempo, até mesmo fora do horário de expediente.

Art. 2º. A gratificação de que trata esta Portaria será devida enquanto perdurarem as condições que a justificam, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo por interesse da Administração ou mediante requerimento da servidora.

Art. 3º. A presente gratificação tem natureza transitória e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos legais, inclusive aposentadoria ou vantagens pessoais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/Paraná, em 11 de junho de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO